



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024085/2024
Pregão Eletrônico Nº 019/2024

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2025 – Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 019/24
RUBRICA  **PASTOS BONS**

Pastos Bons - MA, 12 de Janeiro de 2026

Solicitação de Manifestação de Interesse no 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 027/2025

À Empresa Contratada,

POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 16.810.659/0001-43, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do **1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 027/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 2024085/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2024, firmado com a empresa **POSTO ARCOIRIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor contratual, visando assegurar a continuidade da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA, com vigência de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, mantendo-se o valor global de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)** e as demais condições estabelecidas, fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Marcia Barbalho Teixeira Rêgo
Secretária de Assistência Social



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 019/24
RUBRICA Ø

POSTO ARCOÍRIS LTDA – ME

CNPJ: 11.333.172/0001-01

INSC. EST.: 12.323.354-2

Pastos Bons – MA, 13 de janeiro de 2026.

À

Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA
Secretaria Municipal de Assistência Social
A/C: **Sra. Márcia Barbalho Teixeira Rêgo**
Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Manifestação favorável de interesse – 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 027/2025
(Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Processo Administrativo nº 2024085/2024)

Senhor Secretário,

A empresa **POSTO ARCOIRIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.333.172/0001-01**, com sede na **Avenida Domingos Sertão, nº 2007, São José, Pastos Bons – MA**, neste ato representada por sua representante legal **Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota**, CPF nº **278.789.453-49**, vem, respeitosamente, manifestar **interesse e concordância com a formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 027/2025**, conforme solicitação encaminhada por essa Municipalidade.

Registramos ciência de que o referido aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, visando assegurar a continuidade do **fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e vasilhames destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de **Pastos Bons – MA**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, Processo Administrativo nº **2024085/2024**. Passando sua vigência para o período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, mantendo-se o valor estimado contratual de **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais), **originalmente pactuadas no Contrato nº 027/2025**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para encaminhamento da **documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos atualizados**, caso necessário, para instrução do procedimento de aditamento.

Por fim, solicitamos a gentileza de indicar o **fluxo de assinatura do termo aditivo (eletrônica ou presencial)**, bem como o setor responsável pelo recebimento e conferência da documentação, para imediata conclusão do processo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IRES MARIA GONCALO DE
SOUSA MOTA:27878945349

Assinado de forma digital por IRES MARIA
GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349
Dados: 2026.01.13 15:49:40 -03'00'

POSTO ARCOÍRIS LTDA - ME

Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota
RG 067146372018-0 SSP/MA
CPF 278.789.453-49
Sócia Administradora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 019/24
RUBRICA B



JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E SOBRE A VANTAJOSIDADE DO PREÇO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 027/2025

Contratada: POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA.

DA JUSTIFICATIVA PARA A RENOVAÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação da vigência contratual com a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA fundamenta-se na necessidade de garantir o suprimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. O fornecimento de gás é um insumo essencial para a manutenção dos serviços de proteção social básica e especial, sendo indispensável para o preparo de refeições em centros de acolhimento, unidades do CRAS, CREAS e demais serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. A interrupção deste fornecimento comprometeria diretamente o amparo às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade nutricional e social atendidos pela pasta. A renovação por mais 12 meses assegura a estabilidade logística necessária para a plena execução das políticas socioassistenciais durante o exercício de 2026.

DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção das condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 019/2024 e a consequente dispensa de nova prospecção de mercado justificam-se pela vantajosidade econômica consolidada no certame original. A renovação apresenta-se benéfica para a Administração Pública pelos seguintes motivos:

Preservação de Condições Comerciais: O valor global de R\$ 119.000,00 preserva os preços competitivos alcançados em ambiente de ampla disputa eletrônica recente, garantindo que a Secretaria de Assistência Social continue a adquirir o GLP sob condições favoráveis em relação aos preços praticados no mercado varejista local.

Amparo na Lei 14.133/2021: A prorrogação está em estrita observância ao Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extensão de contratos de fornecimentos contínuos mediante a comprovação da manutenção da vantajosidade e das condições de habilitação da contratada, visando a eficiência e continuidade do serviço público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 019/24

RUBRICA Ø



Economia Processual e Eficiência: A celebração deste aditivo evita o custo processual e o tempo de tramitação de uma nova licitação, aproveitando a logística de entrega já consolidada pelo fornecedor atual nas unidades assistenciais, o que facilita o controle de recargas e a fiscalização direta pela contratante.

CONCLUSÃO

Diante da natureza indispensável do objeto para o funcionamento da rede de assistência social e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro favorável ao erário, este setor manifesta-se favorável à celebração do 1º Termo Aditivo, com vigência de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 13 de Janeiro de 2026

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

Secretária Munic. Ass. Social

Portaria nº 07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 019/24
RUBRICA B


Pastos Bons – MA, 13 de Janeiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo e valor do Contrato nº 27/2025 que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

Secretária Munic. Ass. Social

Portaria nº 07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE-019/24
RUBRICA B



PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 027/2025

Contratada: POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 027/2025, pactuado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons - MA e a empresa Posto Arcoiris Ltda. O objeto da avença consiste no fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 Kg e vasilhames, destinados a suprir as demandas das unidades socioassistenciais do município (CRAS, CREAS e demais serviços da rede). A contratação originária adveio do Pregão Eletrônico nº 019/2024, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende a Administração prorrogar a vigência contratual por doze meses, de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, sob o valor global de R\$ 119.000,00.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da conformidade com o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021

O vínculo em apreço originou-se de certame competitivo na modalidade Pregão Eletrônico, o que assegura a observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa. Sob o império da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a renovação de contratos de fornecimento comum atende ao princípio da economicidade ao evitar os custos processuais de uma nova disputa, desde que os preços praticados permaneçam compatíveis com os de mercado e as condições originalmente licitadas.

II.II – Da natureza do fornecimento contínuo na Assistência Social

O fornecimento de gás GLP para a rede socioassistencial configura-se como um fornecimento contínuo de natureza essencial, visto que a paralisação do suprimento comprometeria diretamente o preparo de refeições em centros de acolhimento e unidades de convivência, afetando o público em situação de vulnerabilidade. A norma regente sedimenta tal classificação:

Art. 6º [...] XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras efetuadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; (BRASIL, 2021).

II.III – Da viabilidade jurídica da prorrogação sucessiva

A renovação de prazo e valor encontra sólido suporte no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**. O novo estatuto licitatório autoriza que contratos de fornecimentos contínuos sejam estendidos sucessivamente para garantir a estabilidade das políticas públicas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº: _____
PROC. Nº: RE 019/24
RUBRICA: 0
 **PASTOS BONOS**

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração... (BRASIL, 2021).

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção do Posto Arcoiris Ltda apresenta-se vantajosa ao assegurar a logística de abastecimento sem as incertezas de um novo processo licitatório no início do exercício. O valor global de R\$ 119.000,00 deve guardar estrita consonância com a dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social. O interesse público é satisfeito pela garantia da continuidade do atendimento social, em observância aos princípios da eficácia e da economicidade.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais: assinatura tempestiva em 15/01/2026 pela Secretária Marcia Barbalho Teixeira Rêgo e fundamentação na nova lei de licitações. Para plena eficácia jurídica, é indispensável a divulgação do ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exige o art. 174 da referida norma.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Sendo este o 1º Termo Aditivo de renovação, a Administração inicia o ciclo decenal permitido pela nova lei. A fiscalização deve acompanhar a volatilidade dos preços de mercado do gás GLP, garantindo que o equilíbrio econômico-financeiro seja mantido e que o fornecimento ocorra em estrita observância às requisições das unidades socioassistenciais.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na **Lei Federal nº 14.133/2021**, esta assessoria jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 027/2025. Recomenda-se a imediata publicação do extrato no PNCP para garantir a eficácia plena do ajuste.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 15 de Janeiro de 2026

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 019/24
RUBRICA A


AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 027/2025

Contratada: POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo e valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 15 de Janeiro de 2026

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo
Secretária Munic. Ass. Social
Portaria nº 07/2025



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 019/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024085/2024



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 16 de Janeiro de 2026

FINAL: 16 de Janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, CPF nº 743.430.763-34



DADOS DO CONTRATADO

POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01

AVENIDA DOMINGOS SERTAÔ, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão

posto-arcoiris@hotmail.com, (99) 3555-1129,

Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49

PREÂMBULO

Aos 15 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 16.810.659/0001-43, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 019/24

RUBRICA A



1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 16/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GÁS REFINO DE PETRÓLEO	NACIONAL GAS	RECARGA	375,00	R\$ 130,00	R\$ 48.750,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GÁS REFINO DE PETRÓLEO	NACIONAL GAS	RECARGA	125,00	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASILHAME PARA GLP P-13 KG	NACIONAL GAS	UNIDADE	135,00	R\$ 300,00	R\$ 40.500,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASILHAME PARA GLP P-13 KG	NACIONAL GAS	UNIDADE	45,00	R\$ 300,00	R\$ 13.500,00
Valor Total						R\$ 119.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 11 00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 11 00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTECAO BASICA - PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 11 00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0050.2054.0000 MANUT DOS SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 11 00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTAO DECENTRALIZADA - IGDSUAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 11 00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTAO DECENTRALIZADA - IGD-BOLSA FAMILIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 11 00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS - BPC / PROG CRIANCA FELIZ

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 019/24
RUBRICA B

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 15 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo
Secretária Munic. Ass. Social
Portaria nº 07/2025

PELA CONTRATADA

Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota
CPF nº 278.789.453-49
Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025, assinado em 15/01/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 019/24
RUBRICA Dr



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025062/2025	FOLHAS. Nº	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024015/2024	PROC. Nº	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024	RUBRICA	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024		1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024		1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024		2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024		2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024		2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021		2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021		2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021		2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021		2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ADRIANA GOMES PEREIRA DA SILVA	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ACRYSSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: LEUDINA GOMES DE SOUSA	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ROSA MARIA RIBEIRO MORAIS	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: MARCOS MACIEL DA SILVA	3
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ALEX CORREIA DA SILVA	3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026, assinado em 02/02/2026, Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 2025062/2025, Modalidade: Adesão nº 009/2025, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ nº 02.671.581/0001-19, Valor Global: R\$ 405.480,40 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), Vigência Inicial: 02 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 02 de Fevereiro de 2027, Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 02 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2025, assinado em 26/02/2026, Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 061/2025 QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONOS-MA, Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2024015/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, Valor Global: R\$ 697.292,70 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), Vigência Inicial: 28 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 28 de Fevereiro de 2027, Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025, assinado em 15/01/2026, Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA, Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Processo

Administrativo nº 2024085/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026, Vigência Final: 16 de Janeiro de 2027, Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária, Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025, assinado em 15/01/2026, Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA, Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2024085/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026, Vigência Final: 16 de Janeiro de 2027, JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração, Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025, assinado em 16/01/2026, Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2024085/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026, Vigência Final: 16 de Janeiro de 2027, Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária, Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2026.





FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

019/24
R



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2026.02.26

20:32:34 -03'00'